



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

RECEBIDO EM:

22/09/2020  
[Assinatura]

MENSAGEM Nº 0047/2020

Quissamã, 22 de setembro de 2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2020, provenientes do Excesso de Arrecadação no exercício 2020, em cumprimento à Lei n.º 12.858, de 9 de setembro de 2013, onde este recurso é destinado exclusivamente para as áreas da Educação e da Saúde, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente

[Assinatura]  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor**  
**LUCIANO PESSANHA**

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã